

PORTARIA N.º 041/2023-GS/SEC

INSTITUI Comissão de Ética,
Conduta e Integridade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Estadual nº 2.869/2013, na qual estabelece a criação de uma Comissão de Ética para orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa,

R E S O L V E:

I – INSTITUIR a Comissão de Ética, Conduta e Integridade, a fim de proceder com os trabalhos para implementação do Programa de Integridade em consonância a Instrução Normativa nº 02/2022-CGE/AM:

Servidora, Maria Luciane Coêlho Ituassú da Silva, Matrícula 244.549-2B, Presidente da Comissão;

Servidora Maria Victoria Pereira Gonçalves, Matrícula 225.774-2A, membro;

Servidora Vanessa Santana Carvalho, Matrícula 265.354-0A, membro.

II - DETERMINAR que as servidoras designadas adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas a implementação do Programa de Integridade em consonância a Instrução Normativa nº 02/2022-CGE/AM.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 30 de março de 2023.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa